



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0070/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

EMENDA Nº 07/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art 1º Fica alterada a redação do § 2º do art. 26º do Projeto de Lei nº 070/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 26

§ 2º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei LOA 2026, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO VICE-PRESIDENTE	PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS MEMBRO